



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Ofício Circular nº 006/2025 /SCS

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Aos Senhores Conselheiros

Assunto: Convocação – Conselho Universitário.

Sr.(a)s Conselheiros(as):

De ordem do Magnífico Reitor, convocamos V.Sas. a comparecer, **PRESENCIALMENTE**, às **NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS** à 531ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), a ser realizada no dia **18 de JUNHO de 2025, QUARTA-FEIRA, no AUDITÓRIO VERA JANACÓPULOS, desta Universidade**, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Ata da 521ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada no dia 27 de março de 2024.
2. Ata da 523ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada no dia 26 de setembro de 2024.
3. Ata da 526ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada no dia 27 de novembro de 2024.
4. Alteração do quantitativo e do valor mensal da bolsa na modalidade Mobilidade Acadêmica Internacional, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, para o exercício de 2025, previsto na Resolução SCS nº 5.935, de 18/02/2025 - Processo nº 23102.000705/2025-41.
Relatoria: Professora Vanessa Teixeira de Oliveira - Coordenadora da Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI).
5. Atualização do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI) - Processo nº 23102.006076/2024-81.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

Relatoria: Professora Michelle Cristina Sampaio – Presidente do Grupo de Trabalho (Portaria GR nº 538/2024).

6. Alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, previsto na Resolução SCS nº 5.935, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre fixação de quantitativos, carga horária, números de parcelas/vigência e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – (**Resolução SCS *ad referendum* nº 5.950, de 16/04/2025**) – Ofício nº 0006 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), de 07 de abril de 2025.

Relatoria: Professor Gustavo Naves Franco - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

ASSUNTOS GERAIS

Atenciosamente,



Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária dos Conselhos Superiores

TTDD: 005.2.